ATA DA SEXTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dez horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, destinada exclusivamente à deliberação, em segundo turno de discussão e votação, do Projeto de Lei Complementar n.º 12, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, para estabelecer regras de transição para a partilha do produto da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza (ISSQN) entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador, relativamente aos serviços de que trata; e do Projeto de Lei n.º 141, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na forma que especifica, e dá outras providências. Levados o Projeto de Lei Complementar n.º 12, de 2020, e o Projeto de Lei n.º 141, de 2020, à discussão em segundo turno, com a redação dada mediante parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cada um por sua vez, e não havendo quem queira discuti-los, são votados e ambos aprovados por unanimidade. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação final dos projetos, ora aprovados, que, discutidos, um a um, são aprovados por unanimidade. Por ser esta a última reunião da atual legislatura, o Presidente suspende os trabalhos por alguns instantes para que o Secretário da Mesa, auxiliado pela assessoria da Casa, elaborasse esta ata e a da quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do corrente ano legislativo. Reabertos os trabalhos, são lidas, discutidas e votadas estas duas atas, que são aprovadas sem

alterações. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário